



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 80 | 2018 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 04 | FEVEREIRO | 2019



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



PORTARIA Nº SA.004.2019.LSV

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR FELIPE GONÇALVES VIEIRA CONFORME REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor FELIPE GONÇALVES VIEIRA - MATRICULA 11407, Dentista do município de Cajazeiras/PB, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º fica autorizada pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 04 de janeiro do corrente ano, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Com a assinatura desta portaria ficam revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



ETADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 011/2019.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores comissionados, MEILSON JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA, JUCLAR DE MELO FIDELIS FILHO e JOSÉ SOLANIÉ LIMA CRISPIM para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal, a partir da presente data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB, em 04 de fevereiro de 2019.

ARMANDO VIANA LEITE
Diretor Presidente - IPAM



ETADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 010/2019.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à MARIA LUZENIRA DE FREITAS ALENCAR, servidora pública municipal, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0005775, com fundamento no 6º, inciso I a IV, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Fevereiro de 2019.

ARMANDO VIANA LEITE
Diretor Presidente - IPAM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

PORTARIA Nº. 012/2019.

EMENTA: DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

ARMANDO VIANA LEITE, DIRETOR PRESIDENTE DO IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº.10.520, DE 17.07.2002 E DECRETO MUNICIPAL DE Nº009 DE 05.07.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NOBREGA DE SOUZA - MAT. 11375, para desempenhar as funções de PREGOEIRO(A) com atribuição junto aos processos licitatórios de modalidade Pregão do IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, a partir da presente data e até ulterior deliberação;

Paragrafo único - Na ausência ou de impedimento do servidor(a) designado no art. 1º deste instrumento, ficará responsável pelas referidas atribuições a servidora DENYSE GONSALO FURTADO;

Art. 2º - Ficam designados ainda, os servidores MEILSON JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA, JUCLAR DE MELO FIDELIS FILHO e JOSÉ SOLANIÉ LIMA CRISPIM, para integrarem a equipe de apoio aos pregões realizados por parte do IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL
MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

Art. 3º - Os nomeados de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

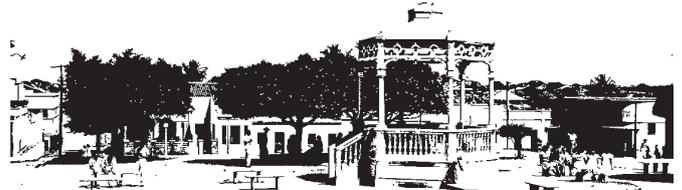
IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB, em 04 de fevereiro de 2019.


ARMANDO VIANA LEITE
 Diretor Presidente - IPAM
**Diário Oficial****NOVA ERA**

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

**Diário Oficial****NOVA ERA**

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

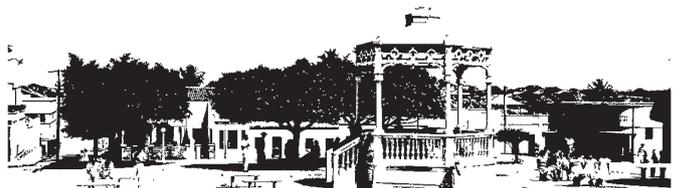
FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

**Diário Oficial****NOVA ERA**

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977





PORTARIA Nº 244.2019.CCAA

EMENTA: NOMEIA O SENHOR FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia CCAA, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº 243.2019.UAA

EMENTA: NOMEIA A SENHORA MARIA SOCORRO BANDEIRA DE SOUSA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA SOCORRO BANDEIRA DE SOUSA, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS do município de Cajazeiras, simbologia UAA, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº 245.2019.CCAA

EMENTA: NOMEIA O SENHOR PAULO SÉRGIO GONZAGA ROCHA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. PAULO SÉRGIO GONZAGA ROCHA, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia CCAA, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



05

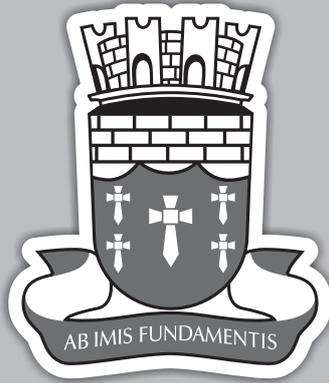
Município de Cajazeiras
**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**



Diário Oficial

NOVA ERA

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 79 | 2018 - CAJAZEIRAS - PB, 04 | FEVEREIRO | 2019



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

